

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4547

Publicação Diária

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

## **DECRETOS**

DECRETO Nº 59 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170 Dados: 2022.01.26 18:11:07 -03'00'

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), junto ao CAAPSML - Plano de Assistência à Saúde, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês -	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$			
				Inicial	Acréscimo	Atual	
43	100	080	Fevereiro	0,00	7.000,00	7.000,00	
43	100	080	Março	0,00	7.000,00	7.000,00	
43	100	080	Abril	0,00	7.000,00	7.000,00	
43	100	080	Maio	0,00	7.000,00	7.000,00	
43	100	080	Junho	0,00	6.000,00	6.000,00	
43	100	080	Julho	0,00	6.000,00	6.000,00	
43	100	080	Agosto	0,00	6.000,00	6.000,00	
43	100	080	Setembro	0,00	6.000,00	6.000,00	
43	100	080	Outubro	0,00	6.000,00	6.000,00	
43	100	080	Novembro	0,00	6.000,00	6.000,00	
	Total	0,00	64.000,00	64.000,00			

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$			
				Inicial	Dedução	Atual	
43	100	080	Dezembro	70.000,00	64.000,00	6.000,00	
	Total		70.000,00	64.000,00	6.000,00		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de janeiro de 2022. João Mendonça da Silva, Prefeito do Municipio (em exercício), Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## DECRETO Nº 60 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme a seguir especificado: